

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****RESULTADO FINAL DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS 2026,
EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO nº 31/2026**

MESTRADO		
TOTAL DE 11 BOLSAS CAPES + 1 BOLSA FAPEG		
Classificação	Agência	Nome
I. Discentes pertencentes a grupos minorizados e que não possuam atividade remunerada, no limite de 50% do número de bolsas disponíveis para distribuição		
Veteranos		
Classificado	CAPES	Lara Mônica Duarte Gomes
Classificado	CAPES	André Luís Oliveira Pacheco
Classificado	CAPES	Thayna Albuquerque Lima
Classificado	CAPES	Caroline Pedrosa de Almeida Nascimento
Ingressantes		
Classificado	CAPES	Camilla Rodrigues Vieira
II. Discentes que não possuam atividade remunerada		
Veteranos		
Classificado	CAPES	Letícia Mesquita Godoi
Classificado	CAPES	Isadora Moreira de Novaes
Classificado	CAPES	Roseane Maria Vogado Rodrigues
Classificado	CAPES	Danyla Rafaela Oliveira Batista
Classificado	CAPES	Ana Luiza Araujo Rocha
Classificado	CAPES	Fernanda Cardoso de Castro
Ingressantes		
Classificado	FAPEG	Lavínya Moreira Souto

Não classificado	n/a	Laryssa Vitoria Sales Viana
Não classificado	n/a	Alline Lira Moura Portugal
Não classificado	n/a	Kamilla Leonello do Valle
Não classificado	n/a	Gabriella Brambilla Bezzan Stival
Não classificado	n/a	Crisley Sharon Gomes Assis
III. Discentes pertencentes a grupos minorizados e que possuam atividade remunerada, caso não tenha sido atingido o limite de 50% descrito o item I;		
Ingressantes		
Não apto*	n/a	Lidia Rocha Nunes
IV. Discentes que possuam atividade remunerada		
Veteranos		
Não classificado	n/a	Milka Barbosa Costa
Não apto*	n/a	Luis Gustavo Alves Monteiro
Não apto*	n/a	Louise Cardoso Wascheck
Não apto*	n/a	Brenna Hasimoto Teixeira
Ingressantes		
Não classificado	n/a	Bárbara Gabriela Alcântara
Não apto*	n/a	Débora Tavares Caixêta
Não apto*	n/a	Júlia Alves dos Santos Costa
Não apto*	n/a	Grasiele Cesário Silva

DOCTORADO TOTAL DE 10 BOLSAS CAPES + 1 BOLSA FAPEG		
Classificação	Agência	Nome
I. Discentes pertencentes a grupos minorizados e que não possuam atividade remunerada, no limite de 50% do número de bolsas disponíveis para distribuição		
Veteranos		
Classificado	CAPES	Renatta Pereira Barbosa Damasceno
Classificado	CAPES	Lara Gomes Mainardi
Classificado	CAPES	Linda Priscila Barbosa de Jesus Garcia
Ingressantes		
Classificado	CAPES	Andrya Caroline de Andrade Araújo
Classificado	CAPES	Rafaela Flávia Notte Cardoso
II. Discentes que não possuam atividade remunerada		
Veteranos		
Classificado	CAPES	Ludimila Cintra Vaz Ribeiro
Classificado	CAPES	Karina Rodrigues
Classificado	CAPES	Ana Michell García Varela
III. Discentes pertencentes a grupos minorizados e que possuam atividade remunerada, caso não tenha sido atingido o limite de 50% descrito o item I;		
Veteranos		
Classificado	CAPES	Nara Rubia da Silva
Classificado	CAPES	Emilly Santos Oliveira
Não classificado	n/a	Jefferson da Silva e Souza
Não apto*	n/a	Camila Moura Batista Ferro
Não apto*	n/a	Brenda Cristyanne Silva Cabral
Não apto*	n/a	Ingryd Garcia de Oliveira
Ingressantes		
Classificado	FAPEG	Francisca Deynes da Silva Oliveira

Não apto*	n/a	Polianna Ribeiro Santos
IV. Discentes que possuam atividade remunerada		
Veteranos		
Não classificado	n/a	Mariana Martins Moreira
Não classificado	n/a	Priscylla Rodrigues Vilella
Não classificado	n/a	Vitória Rodrigues Morais Preto
Não apto*	n/a	Mirella de Paiva Lopes Oliveira
Não apto*	n/a	Maria Luiza de Moura Rodrigues
Não apto*	n/a	Jacqueline Gomes Ravange
Não apto*	n/a	Jordanna de Souza Ferreira
Ingressantes		
Não apto*	n/a	Jullyana Borges de Freitas
Não apto*	n/a	Samara Vieira de Oliveira
Não apto*	n/a	Roseli Neves de Mello
Não apto*	n/a	Lays Serafim Ribeiro

n/a: não se aplica

BOLSAS FAPEG/CNPQ EM VIGÊNCIA	
MESTRADO	
José Igor Ferreira Santos Jesus	Mantida
DOUTORADO	
Lana Pacheco Franco Gedda	Mantida
Fabiana Martins Kattah	Mantida
Vanessa Alves de Araújo	Mantida
Karine Alves Mariani	Mantida
Jéssika Martins Siqueira	Mantida
Simone Mariano da Silva Albrecht	Mantida
Giovana Souza Oliveira	Mantida
Daiana Lima da Mata	Mantida

Observações (1-4):

- 1) * **Não apto:** A carga horária semanal da atividade remunerada não poderá exceder 12 (doze) horas, independente do tipo de atividade exercida. A partir do 12º mês de mestrado e 24º mês de doutorado, com aval do orientador, a CBAD poderá aprovar até 20 horas semanais de atividade remunerada (RESOLUÇÃO nº 31/2026 Art. 6 §

4º).

- 2) A partir da data desta publicação, a manutenção de todas as bolsas de todas as agências (CAPES, FAPEG, CNPq) está sujeita ao cumprimento de **todos** os itens do Art. 9º § 2º da RESOLUÇÃO nº 31/2026:
- I. Comprovar desempenho acadêmico “Excelente” no Relatório de Desempenho Acadêmico (ANEXO II);
 - II. Obter conceito “A” nas disciplinas obrigatórias e no mínimo conceito “B”, nas demais disciplinas cursadas no período da bolsa;
 - III. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação, caso já o tenha realizado;
 - IV. Não ter atividade remunerada em desacordo com o Art. 6º durante o período;
 - V. Apresentar, no prazo estabelecido pelo cronograma do PPGNUT ou pelas agências específicas de fomento, os relatórios obrigatórios ou a documentação exigida pela CBAD ou agência de fomento.
- 3) RESOLUÇÃO nº 31/2026 Art. 9 § 1º A qualquer momento, seja por alteração na situação acadêmica, avaliação da CBAD, solicitação do orientador mediante parecer fundamentado ou acúmulo/alteração de atividade remunerada, a CBAD poderá suspender a bolsa dos discentes bolsistas.

Profa Dra Maria do Rosário Gondim Peixoto
Coordenadora do PPGNUT